

**ALEPI**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ***Requerimento nº 401***LIDO NO EXPEDIENTE**EM 23/09/25*[Assinatura]*
Coordenadoria de Registros Legislativos**APROVADO**EM 14/10/25*[Assinatura]*
Coordenadoria de Registros Legislativos**REQUER DO GOVERNADOR DO ESTADO, DO
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
E DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO, A CRIAÇÃO DA COMPANHIA
DESTACADA DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ NO
MUNICÍPIO DE URUÇUI.****REQUERIMENTO**

GUSTAVO NEIVA, Deputado Estadual pelo partido PP, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, Cel. José Arimatéia Rêgo bem com ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, Francisco Lucas Costa Veloso, solicitando a criação de uma Companhia Destacada do Corpo de Bombeiros Militar no município de Uruçuí.

Tal medida visa atender à crescente demanda por serviços de prevenção e combate a incêndios, salvamentos e demais ocorrências emergenciais na região, garantindo maior segurança e proteção à população local e dos municípios vizinhos.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2025.*[Assinatura]*
Dep. Gustavo Neiva
PP**AL. DIRETORIA LEGISLATIVA**
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a*[Assinatura]*
Marcos Venicius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

JUSTIFICATIVA

O município de Uruçuí, localizado no sul do Estado do Piauí, é reconhecido como um dos mais importantes polos econômicos da região, destacando-se especialmente na produção agrícola em larga escala, com forte presença da cultura de grãos, além do desenvolvimento do setor agroindustrial. Essa intensa atividade econômica, somada ao crescimento urbano e populacional, amplia consideravelmente a necessidade de estrutura adequada para atender a situações emergenciais.

Atualmente, a ausência de uma Companhia Destacada do Corpo de Bombeiros Militar em Uruçuí coloca a população em situação de vulnerabilidade, uma vez que os atendimentos de combate a incêndios, salvamentos e ocorrências diversas dependem de unidades localizadas em municípios mais distantes, o que compromete a agilidade e a eficiência das operações, podendo resultar em perdas irreparáveis tanto de vidas humanas quanto de patrimônio público e privado.

Além disso, a região apresenta riscos específicos, como incêndios em áreas de vegetação, acidentes rodoviários nas rodovias que cortam o município, sinistros em instalações industriais e residenciais, bem como situações de emergência envolvendo a atividade agrícola de grande porte, que concentra significativo uso de maquinário pesado e armazenagem de grãos.

Diante desse cenário, a instalação de uma Companhia Destacada do Corpo de Bombeiros Militar em Uruçuí representa medida de extrema relevância para garantir maior segurança à população local e de cidades circunvizinhas, assegurando resposta rápida e eficiente às demandas emergenciais, além de fortalecer as ações de prevenção e educação da comunidade quanto a riscos e acidentes.

Portanto, este requerimento busca sensibilizar o Governo do Estado e o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros sobre a urgência e a importância da criação dessa unidade destacada, que será um marco de proteção, desenvolvimento e cidadania para toda a região sul do Piauí.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2025.


Dep. Gustavo Neiva
PP